

PREFEITURA INICIA PAVIMENTAÇÃO DA BASILÉA



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, está realizando a drenagem e pavimentação da Basiléa! A obra segue a todo vapor, buscando melhorar a qualidade de vida da população do bairro.

Nesta quarta-feira, a Prefeitura iniciou a colocação do asfalto nas ruas. Em breve, as vias do bairro estarão prontas para a urbanização.

Vale lembrar que na Basiléa está sendo construída a maior escola pública do Município, com 20 salas de aula e completa estrutura educacional, com espaço de informática, laboratórios e quadra poliesportiva.

O coronavírus chegou ao Brasil. E agora?



Saiba como se prevenir do COVID-19:



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Antes de tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (COVID-19) é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mão



Objetos Infectados

INFORMAÇÕES POR TELEFONE / WHATSAPP: (22) 99780-3326
ESTE NÚMERO ATENDERÁ DÚVIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 ÀS 17 HORAS.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchíades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2463

Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
IBASS.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
JARI.....	05
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	05

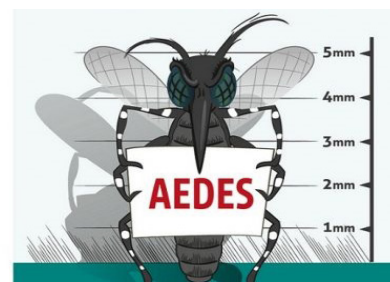
O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
SAQUAREMA



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 1.909 DE 19 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a implantação do nome do vereador em placa de inauguração de obra realizada pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão do nome do vereador(a) em placa de inauguração de obras que venham a ser realizadas pelo Poder Executivo Municipal, as quais tenham sido precedidas de indicação ou locação de recursos via emenda estadual ou federal pelo vereador(a) dentro do exercício do respectivo mandato.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, não se estendendo a obras realizadas anteriormente a sua vigência.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de março de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 11/2020.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo

LEI Nº 1.910 DE 19 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2020 a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, ao Fundo Municipal de Saúde, a Secretaria de Educação e Cultura e a Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 523.204,97 (quinhentos e vinte e três mil duzentos e quatro reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 7	Órgão: 16	Órgão: 8
Unidade: 10	Unidade: 20	Unidade: 1
Função: 8	Função: 10	Função: 12
Subfunção: 122	Subfunção: 302	Subfunção: 122
Programa: 31	Programa: 17	Programa: 22
Ação: 2.032	Ação: 2.074	Ação: 2.090
Despesa: 3.1.90.94.05.00.00	Despesa: 3.1.90.94.05.00.00	Despesa: 3.1.90.94.05.00.00
Fonte: 1001	Fonte: 1211	Fonte: 1111
Valor: R\$ 32.019,68	Valor: R\$ 32.569,14	Valor: R\$ 220.367,67

Órgão: 16	Órgão: 15
Unidade: 20	Unidade: 1
Função: 10	Função: 4
Subfunção: 301	Subfunção: 122
Programa: 16	Programa: 3
Ação: 2.066	Ação: 2.003
Despesa: 3.1.90.94.05.00.00	Despesa: 3.1.90.94.05.00.00
Fonte: 1211	Fonte: 1001
Valor: R\$ 94.975,45	Valor: R\$ 153.273,03

Art. 2º Os créditos de que trata o artigo anterior são provenientes de anulação parcial de dotação, consoante o que estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Órgão: 10	Órgão: 16
Unidade: 1	Unidade: 20
Função: 4	Função: 10
Subfunção: 122	Subfunção: 302
Programa: 3	Programa: 17
Ação: 2.003	Ação: 2.074
Despesa: 3.3.90.92.19.00.00	Despesa: 3.1.90.04.06.00.00
Fonte: 1001	Fonte: 1211
Valor: R\$ 185.292,71	Valor: R\$ 117.544,59

Órgão: 8	Órgão: 8
Unidade: 2	Unidade: 2
Função: 12	Função: 12
Subfunção: 361	Subfunção: 365
Programa: 25	Programa: 23
Ação: 2.095	Ação: 2.092
Despesa: 3.3.90.39.21.00.00	Despesa: 3.3.90.30.45.00.00
Fonte: 1111	Fonte: 1111
Valor: R\$ 125.000,00	Valor: R\$ 95.367,67

Art. 3º As atividades constantes desta Lei tornam-se incorporados ao PPA/LDO vigentes, em obediência a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de março de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 1.911 DE 19 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS José Pereira de Brito, no Bairro de Jaconé, nesta cidade e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Unidade Básica de Saúde José Pereira de Brito, o equipamento urbano construído na Rua 97, no

Bairro de Jaconé, neste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de março de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 13/2020.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira

LEI Nº 1.912 DE 19 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Travessa dos Cavaleiros – Loteamento Colônia – 2201, Bacaxá/Saquarema- RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa dos Cavaleiros, que se inicia na Rua Olívia Parreira e termina na Rua Carmelita Alves dos Santos, na localidade de Bacaxá/Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de março de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 12/2020.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento

IBASS

PORTARIA Nº 030/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de Aposentadoria por invalidez ao (a) servidor (a) Sr (a) **THEREZA CRISTINA MELLO ANDRADE**.”

O Sr (o) Adriano Marins Gomes, Presidente do IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Refixar de acordo com a portaria nº 087/2019 que aposentou por invalidez a servidora pública municipal **THEREZA CRISTINA MELLO ANDRADE**, Matrícula: 55247-1, divorciada (a), portador (a) no cargo de assistente administrativo, nível: Médio C - IV, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e fixar os proventos proporcionais em parcela única



no valor R\$ 587,85 (Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos), que será acrescido do complemento constitucional no importe R\$ 410,15 (Quatrocentos e Dez Reais e Quinze Centavos) conforme prevê o artigo 201 § 2 da CRFB. Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Municipais Lei nº 97/93 no seu artigo 61, I e artigo 17º A § único da Lei Municipal nº 1008/2009, que regulamentam o Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema - RJ, 20 de Março de 2020.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº
14.451/2019.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 14.451/2019, confirmado através da emissão do parecer favorável da assessoria jurídica, a dispensa de licitação, para a contratação direta para locação de programa informatizado (software) para atender as Creches da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Saquarema, pela empresa Solinfo Soluções em Informática Ltda – inscrita no CNPJ nº 05.155.234/0001-21, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), fundamentada no art. 24, II, da lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 18 de Março de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2020

Processo Administrativo nº 14789/2018
Modalidade: Pregão Presencial - RP nº 29/2019

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Edumar Auto Peças Ltda.
EPP.- CNPJ 40.386.625/0001-58.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de óleo lubrificante e fluido de freio para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 65.864,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: PT
04.122.0014.2.014; Fonte 1533; ND
3.3.90.30.01.00.

Data da Assinatura: 02/03/2020

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 14789/2018
Contrato nº 046/2020

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de óleo lubrificante e fluido de freio para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor: José Fernandes de Souza, matrícula 55557-1

para exercer a função de fiscal do Contrato nº 046/2020 do processo administrativo nº 14789/2018.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 02 de Março de 2020.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, publica o Extrato da Ata de registro de Preços assinada em 17 de fevereiro de 2020, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de

Preços de contratação de empresa para aquisição de mobiliário, incluindo serviços de instalação e de montagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), conforme quantitativos estimados constantes no Anexo I, de acordo com o Processo Administrativo nº 15940/2019.

2. DO CONTRATADO

2.1 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME ENDERECO: Alameda Catimiro de Azevedo, 292 Sl 01 - Novo Rio das Ostras - Rio das Ostras - RJ CNPJ: 21.416.517/0001-36 TELEFONE: 22 2764-2420 CONTATO: Marcos					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
1	Armário alto fechado diretor: Armário em MDF, medindo 900L mm x 400P mm x 1000A mm e fundo de 18 mm de espessura, com 4 (quatro) prateleiras em seu interior com tempo de 18mm, contendo 2 puxadores em sua 1ª (uma) porta fechada.	UND	10	Mina Office	569,00 5.690,00
05	Estante de aço: Estante de aço, chapé 22 reforçada, com pintura epóxi anticorrosiva, com coluna 500 mm x 300 mm, medindo 2000L mm x 920P mm x 400A mm com (66) seis) bandejas, suportando até 450 Kg por estante.	UND	10	Ampa	243,00 2.430,00
07	Balcão de Atendimento Reto Frontal: Armário em MDF, medindo 3400L mm x 700P mm x 1100A mm com tempo de 18mm.	UND	1	Mina Office	450,00 450,00
13	Estação de Trabalho em "L" com 1 (um) posto de trabalho: Painel fabricado em MDF, medindo 1500L mm x 1500L2 mm x 25mm de espessura por 600 mm de largura. Cada mesa tem 3 (três) perfis com diâmetro de 2", 1" e acabamento em PVC, sendo um sobre o pé direito, um sobre o pé esquerdo e um sobre o pé de canto. A mesa será composta de 1 gaveteiro chavado com 3 (três) gavetas confeccionadas em MDF com puxadores, equidistantes com correio de metálicas de aço cromadas.	UND	11	Mina Office	688,00 7.568,00
15	Mesa Para Impressora: Painel em MDF, medindo 700 mm x 600mm x 18mm de espessura.	UND	1	Mina Office	151,00 151,00
17	Apóio Ergonômico para Braço: Suporte de alumínio para pé, material em MDF, medindo 300mm de largura, atendendo à NBR 14146 REGULAMENTADORA 11 - NR 17	UND	14	Má Pilot	41,00 574,00

Valor Total: R\$ 16.863,00 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta e três reais).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Fernando Otávio Videira Junior- matrícula 6048.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, publica o Extrato da Ata de registro de Preços assinada em 17 de fevereiro de 2020, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços de contratação de empresa para aquisição de mobiliário, incluindo serviços de instalação e de montagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), conforme quantitativos estimados constantes no Anexo I, de acordo com o Processo Administrativo nº 15940/2019.

2. DO CONTRATADO

2.1 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: LLS COMERCIO E SERVIÇOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI ME ENDERECO: Rua Comendador Gomes Machado, 174 Camp 08 Centro - Niterói-RJ CNPJ: 18.345.416/0001-34 TELEFONE: 21 3354-2402 CONTATO Anderson						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Armadilha para rato com garras: Armadilha em MDF com fechadura, medindo 465L mm x 550P mm x 1270A mm e tempo de 18 mm de espessura, contendo 4 (quatro) garras com conexão telescópica e puxadores em PVC.	UNID	2	LRZ	459,00	918,00
4	Arquivo de Aço: Arquivo de aço, chapa 12 reforçada, com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa e chaves com fechamento simultâneo, coroa telescópica metálica, medindo 1330 mm X 700 mm X 460 mm, suportando até 30 Kg por gavetas, com pintura epóxi anticorrosiva.	UNID	2	FATTO	497,00	994,00
11	Banqueta para Cozinha: Banqueta alta em aço carbono e pintura em epóxi anticorrosivo, altura máxima 80 cm, sem encosto, cor preta.	UNID	2	LRZ	81,20	162,40
14	Mesa Secretária: Panela em MDF, medindo 1200 mm x 600mm x 18mm de espessura, com tampo A, madeira maciça composta de 1 (um) tampo com 3 (três) gavetas confeccionadas em MDF com puxadores, equipadas com conexão metálica de aço inoxidável.	UNID	3	LRZ	271,00	813,00
16	Mesa Redonda com 4 (quatro) Cadeiras: Mesa com diâmetro do tampo medindo 90 cm e 25 mm de espessura em MDF. Cadeiras modelo Zamei DRCZ na cor preta em polipropileno, encosto arredondado, pés em madeira. Capacidade de suporte até 120 Kg.	UNID	1	LRZ	758,80	758,80

Valor Total: R\$ 3.646,20 (Três mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Fernando Otávio Videira Junior- matrícula 6048.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o Extrato da Ata de registro de Preços assinada em 17 de fevereiro de 2020, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços de contratação de empresa para aquisição de mobiliário, incluindo serviços de instalação e de montagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), conforme quantitativos estimados constantes no Anexo I, de acordo com o Processo Administrativo nº 15940/2019.

2. DO CONTRATADO

2.1 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: ROSARIO BALDARRAGO RAMOS 06408579710						
ENDERECO: Rua Leopoldina, 168 Lt 09 Qd 03 Tangui - Vila Santo Antonio I - Tangui - RJ						
CNPJ: 27.631.725/0001-34						
TELEFONE: 21 98674-0187						
CONTATO Paulo Fernando						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. VALOR TOTAL	
8	Cadeira Comum/Secretária: Cadeira modelo secretária com assento e encosto em espuma injetada, revestimento em tecido antilimal, sem braços, com função e mecanismo de regulagem de assento, base giratória em PVC, pés com 5 (cinco) pés e com rodízios.	UNID	14	Travel Max	140,00	1.960,00
9	Cadeira Executiva: Cadeira modelo Executiva com assento e encosto em espuma injetada, revestimento em tecido antilimal, com apoio de braços fixo, lateral e de assento entre o assento e o encosto, com função de regulagem de assento através de alavanca de regulagem, base giratória em PVC, pés com 5 (cinco) pés e com rodízios.	UNID	13	Milla	200,00	2.600,00
10	Cadeira de espera: Cadeira modelo Ingenua com 03 assentos na cor preta. Assento e encosto em espuma injetada, revestimento em tecido antilimal, sem apoio de braços, base fixa.	UNID	2	Milla	260,00	520,00
12	Bebedouro Elétrico: Bebedouro elétrico para galão de 20 Litros com 2 (dois) níveis de temperatura (quente e gelado) e função de galão.	UNID	1	Britânia	540,00	540,00
18	Sofá Para Sala de Espera: Sofá 1 sofá tipo nanomadeira + 2 poltronas, largura do sofá medido entre 1,20 cm a 1,50 cm, tecido cortado preto, pés preto em madeira.	UNID	1	D' Rossi	1.660,00	1.660,00

Valor Total: R\$ 7.289,00 (Sete mil duzentos e oitenta e nove reais).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Fernando Otávio Videira Junior- matrícula 6048.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO Processo Administrativo nº: 20123/2019

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de brinquedos para as praças do Município de Saquarema.

De acordo com a decisão da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura a Sra. Priscilla Barroso, fica revogado o Pregão Presencial 013/2020.

Saquarema, 17 de março de 2020.

Samuel Aranda Neto

Pregoeiro

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ata – 074/2019 - Recursos Indeferidos:

14.519/18 – Leomar Queiroz Dafflon

Ata – 075/2019 - Recursos Deferidos:

19302/2019 – Reinaldo Gonçalves de Amorim

Ata – 076/20 - Recursos Deferidos:

4165/20 – Claudio Vieira Souto

4002/20 – Luiz Gustavo Oliveira Santos

4403/20 – Jairo Rodrigues Moreira

Recursos Indeferidos:

4562/20 – Claudio Caetano Portilho

Recursos Transitado em Julgado:

3118/20 – Alexandre Aguirre Turano

Presidente: Dr. Fernando Correa

Membros: Argemiro Zager Faria Tinoco,

Pedro Paulo C. Cardoso, Priscila O. Santos e André Jose Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Auto de Infração nº 01/2020

Órgão Autuador: SEMMA

Empresa Autuada: Venture Consultoria

e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ 29.379.096/001-22

Valor: R\$ 855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais)

Data da Assinatura: 05/03/2020

Melchiades Carlos do Nascimento Filho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Auto de Infração nº 02/2020

Órgão Autuador: SEMMA

Empresa Autuada: Empresa Raia Drogasil S.A, inscrita no CNPJ 61.585/0001-51

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data da Assinatura: 12/02/2020

Melchiades Carlos do Nascimento Filho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Auto de Infração nº 03/2020

Órgão Autuador: SEMMA

Empresa Autuada: Bernardes & Rocha Incorporadora e Construtora LTDA, inscrita no CNPJ 10.491.431/0001-51

Valor: R\$10.000,00 (Dez mil reais).

Data da Assinatura: 02/03/2020

Melchiades Carlos do Nascimento Filho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Auto de Infração nº 04/2020

Órgão Autuador: SEMMA

Empresa Autuada: Rede Empreendimentos Imobiliários, inscrita no CNPJ 17.493.360/0001-75

Valor: R\$10.000,00 (Dez mil reais).

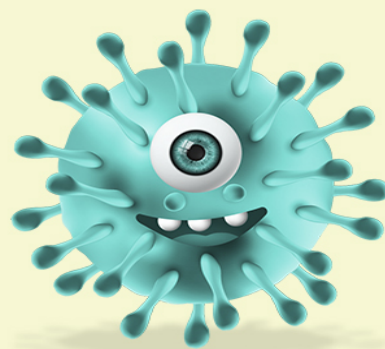
Data da Assinatura: 18/03/2020

Melchiades Carlos do Nascimento Filho

Secretário Municipal de Meio Ambiente



O coronavírus chegou ao Brasil. E agora?



Saiba como se prevenir do COVID-19:



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Antes de tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (COVID-19) é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mão



Objetos infectados

INFORMAÇÕES POR TELEFONE / WHATSAPP: (22) 99780-3326
ESTE NÚMERO ATENDERÁ DÚVIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 ÀS 17 HORAS.



MINISTÉRIO DA SAÚDE



PREFEITURA
SQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO